



**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2017**

**TRANSPARENCIA
MUNICIPAL**



Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandao
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O **MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Marcelo Antônio Santos Brandão**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao **contrato administrativo Nº 99/2017**, com a empresa **LIGA DESPORTIVA IPIRAENSE**, CNPJ/MF sob o nº 14.015.622/0001-06, situada a Travessa São José, Nº 22, Centro, Ipirá - BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais **30 (trinta) dias**, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 69, §4, da Lei n.º 13.019/2014.

IPIRÁ – BA, 09/06/2017

Marcelo Antônio Santos Brandão
Prefeito Municipal